

PODER EXECUTIVO Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 6547 | E-mail: gabinete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

OF. GPM/PMBE Nº 045/2025

Boa Esperança - ES, 12 de fevereiro de 2025.

A Excelentíssima Senhora,

JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Municipal – Mensagem nº 12/2025.

Senhora Presidente,

- 1. Encaminhamos a Vossa Excelência Projeto de Lei que "Altera a Lei nº 1.674, de 26 de dezembro de 2018".
- 2. Solicitamos a aprovação em regime de urgência especial, nos termos do art. 221, do Regimento Interno da Câmara Municipal.
- 3. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

CLAUDIO RODRIGUES DA

Assinado digitalmente por CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA:02255538725 SILVA:02255538725 Data: 2025.02.12 15:24:03 -

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal





Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança – ES, 11 de fevereiro de 2025.

MENSAGEM Nº 012/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei que "Altera a Lei nº 1.674, de 26 de dezembro de 2018".

O presente projeto de lei possibilita o reajuste no percentual de 7,507% (sete vírgula quinhentos e sete por cento) aos servidores efetivos, com base na diferença do salário mínimo vigentes em 2024, para o vigente em 2025, qual seja, R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

A aprovação do presente Projeto de Lei tem a estimativa de impacto orçamentário financeiro, conforme anexo, tendo como base de cálculo a folha de pagamento do mês de novembro de 2024, por se tratar da última mais completa.

Por entendermos que o servidor público é nosso maior patrimônio, procuramos de forma justa trazer benefícios para o mesmo, mantendo a governabilidade e assegurando os direitos já adquiridos.

Na expectativa deste Projeto contar com a atenção que tem dispensado às matérias que temos encaminhado solicitamos a aprovação.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA:02255538725 Assinado digitalmente por CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA:02255538725 Data: 2025.02.12 09:30:52 -0300

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal





Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PROJETO DE LEI № /2025

Altera a Lei nº 1.674, de 26 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 75, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei nº 1.674, de 26 de dezembro de 2018, que passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO

DOS CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ORIENTADOR SOCIAL
2 Requisitos para o cargo 2.1 Formação em nível de Ensino Médio.

ANEXOII DOS CARGOS DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade	Vencimento
Auxiliar de Serviços Odontológicos da ESF	40 horas	06	Carreira II, Nível A (Plano de Carreira dos Servidores Públicos)
Enfermeiro da ESF	40 horas	06	R\$ 5.608,00
Médico da ESF	40 horas	06	R\$ 12.631,36
Médico da ESF	20 horas	12	R\$ 6.315,68
Odontólogo da ESF	40 horas	06	R\$ 4.919,91
Técnico de Enfermagem da ESF	40 horas	06	Carreira III, Nível A (Plano de Carreira dos Servidores Públicos)





Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoria@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

- Art. 2º Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária vigente.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de março de 2025.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança- ES, aos 11 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA:02255538725 Assinado digitalmente por CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA:02255538725 Data: 2025.02.12 09:31:06 -0300

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal





Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA
Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº: 003/2025 - Município de Boa Esperança.

O presente termo tem por objetivo atender à solicitação, frente aos dispositivos legais vigentes, em especial, a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Em anexo, a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro conforme artigos 16 e 17 da referida lei.





Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Despesa obrigatória de caráter continuado.

EVENTO

Reajuste do Vencimento dos cargos do Programa Estratégia e Saúde da Família.

I) PREMISSAS

Reajuste do Vencimento dos cargos do Programa Estratégia e Saúde da Família seguindo o percentual de 7,507% (sete vírgula quinhentos e sete por cento) dos servidores efetivos, com base na diferença do salário mínimo vigentes em 2025, para o vigente em 2024, qual seja, R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

II) METODOLOGIA DE CÁLCULO

a) GASTOS MENSAIS COM O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS

R\$ 1,00

Γ(ψ 1,0						Τ(ψ 1,00
GASTOS MENSAIS COM O REAJUSTE						
		MASSA DE REMUNERAÇÃO REAJUSTADA				
N° DE SERVIDORES	REGEGIME PREV.		13° (1/12)	Patronais	Férias (1/3)	TOTAL
42	Geral	16.426,14	1.368,85	4.035,90	456,28	22.287,17
0	Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOT	AIS	16.426,14	1.368,85	4.035,90	456,28	22.287,17

Memória de Cálculo:

- Encargos Patronais = (16.426,14 + 1.368,85) x 22,68% = 4.035,90 (22,68% = Alíquota de contribuição patronal para o Regime Geral de Previdência;
- Encargos de Férias = 16.426,14 x 1/3 x 1/12 = 456,28.





Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

b) GASTOS ANUAIS COM REAJSUTE DOS VENCIMENTOS

R\$ 1,00

GASTOS ANUAIS COM O REAJUSTE					
SERVIDORES	GASTOS	EXERCÍCIOS			
SERVIDURES	MENSAIS	2025	2026	2027	
42	22.287,17	222.871,69	278.732,25	289.602,81	
TOTAL	S	222.871,69	278.732,25	289.602,81	

Memória de Cálculo:

- Exercício de 2025 = 22.287,17 x 10 meses = 222.871,69
- Exercício de 2026 = (22.287,17 x 12 meses) + 4,22% = 278.732,25 (4,22% = IPCA Variação % baseado do Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil Expectativas o Mercado Projeções do dia 25/01/2025
- Exercício de 2027 = 278.732,25 + 3,90% = 289.602,81 (3,90% = IPCA Variação % baseado do Relatório de Mercado do Banco Central do Brasil Expectativas o Mercado Projeções do dia 25/01/2025

c) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
1. Superávit Financeiro do Exercício Anterior	13.263.042,02	13.822.742,39	14.361.829,35
2. Receita Prevista	120.160.070,79	125.230.825,78	130.114.827,98
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	133.423.112,81	139.053.568,17	144.476.657,33
4. Gastos com o Reajuste Salarial	222.871,69	278.732,25	289.602,81
5. Impacto Orçamentário (4 / 2)	0,19%	0,22%	0,22%
6. Impacto Financeiro (4 / 3)	0,17%	0,20%	0,20%

- d) ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DA DESPESAS OBRIGATÓRIAS
 DE CARÁTER CONTINUADO
- Previsão de aumento da arrecadação municipal;
- Redução das despesas de caráter continuado para suportar o aumento da despesa.





Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

e) ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Receita Corrente Líquida - Acumulada até Nov/2024	90.632.221,14
2. Despesa Total com Pessoal - Acumulada até Nov/2024	42.181.209,22
3. Percentual de Gasto com Pessoal - Acumulado até Nov/2024 (2 / 1)	46,54%
4. Total dos Gastos do Projeto de Lei	222.871,69
5. Despesa Total com Pessoal após o Reajuste (2 + 4)	42.404.080,91
6. Estimativa de Percentual de Gasto com Pessoal (5 / 1)	46,79%

Com base nas projeções realizadas estima-se que o Percentual da Despesa Total com Pessoal chegue a 46,79%, portanto, **não atinge** o limite de 54% da receita corrente líquida.

III) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 008 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.053 – Contratação e Manutenção Equipes de Saúde da

Família

Natureza da Despesa: 3.1.90.11 / 3.1.90.13

Fonte de Recursos: 15000025 - 16000000

Dotação Atualizada: R\$ 6.670.498,30

Crédito Disponível: R\$ 6.372.962,05





Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFA

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

CONCLUSÃO:

Após análise se conclui que o aumento na despesa, se observados os parâmetros calculados, não comprometerá o limite da despesa com pessoal, não causará desequilíbrio financeiro e não afetará significativamente as metas fiscais de forma a infringir a LRF, logo, possui condições de implementação.

Boa Esperança/ES, 12 de fevereiro de 2025.

KARINE DA SILVA Assinado de forma digital per KARINE DA SILVA COSTA:11704011 COSTA:11704011710 - Dados: 2025.02.12 13:52:02

Karine da Silva Costa Sec. Municipal de Fazenda

SEDRICK VASCONCELOS SEDRICK VASCONCELOS LOPES:11721728708 LOPES:1121728708 Dados: 2025.02.12 13:49:26 -03:00'

Sedrick Vasconcelos Lopes
Contador

CLAUDIO RODRIGUES Assinado de forma digital por CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA:02255538725 Dados: 2025.02.12 13:59:53 -03'00'

Cláudio Rodrigues da Silva Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 33003500370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em **12/02/2025 16:07**Checksum: **A4F3D15BEE7E8A304D644EFF945A991A2EE301A7AF5B4CE0EF1D2C7D33B011B0**

